

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 15 de outubro de 2020 • Ano II • Edição Nº 350

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 261/2020) * .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 137/2020) .....	4
PRORROGAÇÃO   AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 261/2020) \*



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Jaguarari

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 0261, DE 16 DE SETEMBRO DE  
2020, POR TER HAVIDO INCORREÇÕES**

**DECRETO nº. 0261, de 16 de setembro de 2020.**

Declara em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas do município de Jaguarari – BA afetadas por ESTIAGEM- 1.4.1.1.0 CONFORME IN/MI 02/2016 .

**O PREFEITO DE JAGUARARI , ESTADO DA BAHIA, SR. EVERTON CARVALHO ROCHA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico recebido através do Ofício nº 025/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Recursos hídricos do Município de Jaguarari;

**CONSIDERANDO** que o longo período de Estiagem que vem assolando todo o Território Municipal, implicando em perdas na agricultura, pecuária e abastecimento, agravando ainda mais os problemas sociais e econômicos, gerando ao Município e a Administração Municipal a necessidade de adotar medidas emergenciais que minimizam tais problemas, inclusive pela falta de água potável nas comunidades;

**CONSIDERANDO,** ainda, que, em diversas localidades, a situação se torna mais grave por se tratar de regiões semiáridas, e, também por não possuir poços tubulares para abastecimento de água, até mesmo para os animais de pequeno, médio e grande porte;

**CONSIDERANDO,** persistir a situação de estiagem, que autorizou a Declaração de Emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada pela Estiagem -

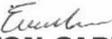


Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Jaguarari**

1.4.1.1.0, conforme IN/MI/02/2016 e previsto no Decreto 0117/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Jaguarari do dia 23 de março de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo-se os seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Jaguarari (BA), 15 de outubro de 2020.

  
**EVERTON CARVALHO ROCHA**  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 137/2020)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2020: Tomada de Preço nº. 008/2020, Processo Administrativo nº. 188/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, com registro ativo no CREA, visando a prestação de serviço de recapeamento asfáltico no Distrito de Pilar, Município de Jaguarari-BA. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA LUMAX LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 14.138.176/0001-19. Valor Global: R\$ 1.983.246,85 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 15 de outubro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito de Jaguarari.

**PRORROGAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)**

**PRORROGAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)**

Processo Administrativo nº. 180/2020. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Jaguarari – BA. Prorroga-se a Data do Certame de 15 de outubro de 2020, às 08h00min, para 16 de outubro de 2020, às 08h00min. Obtenção do edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Renato Altino Paiva Neto  
Pregoeiro